

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2020

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 04/2020**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 007/2020 e Dispensa nº 04/2020, cujo objeto é **“Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender às necessidades do CONSAMU”**, a empresa R. DELLA PASQUA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.595.464/0001-90, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.33.01 – Passagens para o País.

Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU